



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 29.246/13

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 29.246/13, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO PROMOVER A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CONVÊNIO ORIGINAL: 29.246/13.

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 81.421/13

O Município de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos José de Almeida, que assina Carlinhos Almeida, devidamente autorizado pela Lei nº 8.976/2013, adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelo Decreto nº 15.408, de 17 de junho de 2013, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Rafael Gonçalves Mota, e por seu Diretor Executivo Ailton Teixeira, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, todos os partícipes qualificados no termo original, promovem a alteração de cláusula contratual nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O MUNICÍPIO e a CONVENENTE alteram a redação original da cláusula 5.3, que passa a ter a seguinte redação:

"5.3. As notas fiscais e os recibos serão aceitos caso a data esteja dentro do mês de assinatura do convênio."


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

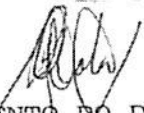
Os Partícipes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

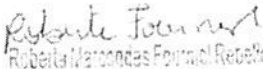
São José dos Campos,


CARLINHOS ALMEIDA
Prefeito Municipal




CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Roberta Marcondes Fournier
Chefe do Distrito DRAI
OAB/SP nº 155.841


Suzi Nemi Stabile Konda
Matricula 15.719
Divisão de Formalização e Atos